

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
VENTOS DE SÃO CLEOFAS ENERGÍAS RENOVÁVEIS S.A. CNPJ nº 13.312.545/0001-85
Torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Simplificada para o Acesso do Equipamento Anemométrico VAS4274 que é uma estrutura capaz de avaliar o potencial eólico de uma região, o acesso fica localizado em dois imóveis denominados Boa Sorte, três imóveis denominados Sítio Ricanto, dois imóveis denominados Sítio Cobipado e dois imóveis denominados Fazenda Cachoeira da Cruz, zona rural de Carnaúba dos Dantas/RN. Eugênio Facelli Mendonça Duppin e Sérgio Armando Benevides Filho – Diretores.

LOTEAMENTO CARMEM, inscrito sob o nº CNPJ: 32.847.619/0001-22, considerando o que dispõe a lei 6.766/1979 art. 19, art. 49 § 1º e § 2º, e considerando que os ora notificados encontram-se em lugar insabido ou recusaram a assinar a notificação realizada e certificada pelo Cartório Único Da Comarca De Canguaretama requer que sejam notificados por meio de edital os inadimplentes abaixo citados:

- **CASSIANO GOMES PEREIRA**, CPF nº 075.195.504-35, contrato nº 1810364, com 15 parcelas em atraso e 155 a vencer, com último pagamento em 08/03/2024, totalizando atualmente a dívida em R\$ 6.989,73 (seis mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).
- **JOSE FELIPE FERREIRA NASCIMENTO**, CPF nº 041.129.734-11, contrato nº 1810208, com 6 parcelas em atraso e 118 a vencer, com último pagamento em 16/05/2024, totalizando atualmente a dívida em R\$ 4.119,42 (quatro mil cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

AVISO DE TERMO DE CONTRATO Nº 080/2025CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2024 O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35 – Contratante e a Empresa J. MACEDO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o número 48.112.267/0001-05. Processo nº 8842/2025 – OBJETO: execução de obras de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE 03 RUAS SITUADAS NO BAIRRO CENTRO; com mais 01 da RUA ESTEVAM MACHADO DE MIRANDA – PLAZA GARDEN, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – convênio 950217/2023 e Contrato de Repasse 1090144-96/2023 (OGU) - e de recursos municipais (OGM) – DO VALOR: R\$ 545.561,50 – DOTAÇÃO: 1088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Fontes: 1500; 1700 – VIG: 120 dias – nos termos da LGL 14.133/2021 ASS: Márcio José Almeida Barbosa (Contratante) e J. MACEDO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Contratada). Data: 14/03/2025.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
A 3R POTIGUAR S.A., CNPJ 44.186.763/0001-44, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, as licenças relacionadas abaixo:

- **Renovação de Licença de Operação nº 2021-164697/TEC/RLO-0812, com validade 06/06/2027 para 02 (duas) Estações de Vapor (EV), de códigos: Estação de Vapor (EV) Estreito-II (EV-II-ET), composta por: Sala de Painéis, Estação de Vapor (EV) Estreito-VII (EV-VII-ET), composta por: 03 (três) geradores de vapor - GV; 01 (um) manifold de vapor; 01 (um) vaso depurador de gás; 01 (um) vaso blowdown; 01 (uma) estação redutora de alta pressão; 01 (uma) estação redutora de baixa pressão. Localizado no Polo Potiguar, subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Municípios de Alto do Rodrigues/RN e Assu/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação nº 2023-194910/TEC/RLO-0401, com validade 13/03/2028 para 01 (um) Poço petrolífero de código: 7-FP-0318-RN, com produção escoada para a Estação Coletora Satélite PL-A. Localizado no Polo Potiguar, subpolo ARG, Campo de Produção de Fazenda Pocinho (FP), Município de Macau/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação nº 2024-208773/TEC/RLO-1118, com validade 13/03/2028 para 05 (cinco) Poços petrolíferos de códigos: 7-ET-0892-RN, com produção escoada para a Estação de Teste ET-E, 7-ET-0974-RN, com produção escoada para a Estação de Teste ET-H, 7-ET-1026-RN, com produção escoada para a Estação Coletora Central ET-B. Localizado no Polo Potiguar, subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Municípios de Assu/RN e Carnaubais/RN.**
- **Licença Simplificada nº 2025-232239/TEC/LS-0016, com validade 13/03/2027 para 03 (três) Acessos aos poços petrolíferos de códigos: 7-GMR-0132-RN, 7-GMR-0133-RN, 7-GMR-0134-RN. Localizado no Polo Potiguar, subpolo ARG, Campo de Produção de Guamaré (GMR), Município de Guamaré-RN.**

Luiz Henrique Barbosa
Gerente de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025
A Prefeita Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Chamada Pública Nº 2/2025**, objetivando **O presente Termo de Referência objetiva firmar condições para credenciar escolas, entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, através de Chamada Pública, para prestação de serviços educacionais, por meio do cadastramento de vagas a serem ofertadas as crianças da educação infantil, do ensino Fundamental 1 e do Ensino Fundamental 2, do Município de Extremoz/RN no ano letivo de 2025/2026**, que teve como vencedor(es) a(s) empresa(s) licitante(s); **K. R. A. DE MELO - CNPJ: 19.774.344/0001-86**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 e 2; totalizando o valor de **R\$ 596.910,00 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e dez reais)**. **IVANEIDE DOS SANTOS BRITO - CNPJ: 43.233.038/0001-17**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2 e 3; totalizando o valor de **R\$ 1.086.183,00 (um milhão, oitenta e seis mil, cento e oitenta e três reais)**. **R G F BEZERRA - CNPJ: 48.090.223/0001-13**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 e 2; totalizando o valor de **R\$ 550.088,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitenta e oito reais)**. **L L S DA COSTA LTDA - CNPJ: 17.992.930/0001-71**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3 e 4; totalizando o valor de **R\$ 1.986.050,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil e cinquenta reais)**. **POLLYANA K DA S LUZ EDUCACAO - CNPJ: 35.843.760/0001-45**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 e 2; totalizando o valor de **R\$ 519.364,00 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais)**. **J F DOS SANTOS ESPACO DO BEBE - CNPJ: 33.586.260/0001-40**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2 e 3; totalizando o valor de **R\$ 710.473,00 (setecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e três reais)**.

Extremoz/RN, em 17 de março de 2025.
Jussara Sales de Souza
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025
A Comissão de Contratação do Município de Extremoz/RN torna público que a Chamada Pública Nº 2/2025, objetivando **O presente Termo de Referência objetiva firmar condições para credenciar escolas, entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, através de Chamada Pública, para prestação de serviços educacionais, por meio do cadastramento de vagas a serem ofertadas as crianças da educação infantil, do ensino Fundamental 1 e do Ensino Fundamental 2, do Município de Extremoz/RN no ano letivo de 2025/2026**, teve como vencedor(es) a(s) empresa(s) licitante(s); **K. R. A. DE MELO - CNPJ: 19.774.344/0001-86**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 e 2; totalizando o valor de **R\$ 596.910,00 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e dez reais)**. **IVANEIDE DOS SANTOS BRITO - CNPJ: 43.233.038/0001-17**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2 e 3; totalizando o valor de **R\$ 1.086.183,00 (um milhão, oitenta e seis mil, cento e oitenta e três reais)**. **R G F BEZERRA - CNPJ: 48.090.223/0001-13**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 e 2; totalizando o valor de **R\$ 550.088,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitenta e oito reais)**. **L L S DA COSTA LTDA - CNPJ: 17.992.930/0001-71**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3 e 4; totalizando o valor de **R\$ 1.986.050,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil e cinquenta reais)**. **POLLYANA K DA S LUZ EDUCACAO - CNPJ: 35.843.760/0001-45**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 e 2; totalizando o valor de **R\$ 519.364,00 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais)**. **J F DOS SANTOS ESPACO DO BEBE - CNPJ: 33.586.260/0001-40**, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 1, 2 e 3; totalizando o valor de **R\$ 710.473,00 (setecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e três reais)**.

Extremoz/RN, em 17 de março de 2025.
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025
A Prefeita Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade **Chamada Pública Nº 2/2025**, que tem como objeto **O presente Termo de Referência objetiva firmar condições para credenciar escolas, entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, através de Chamada Pública, para prestação de serviços educacionais, por meio do cadastramento de vagas a serem ofertadas as crianças da educação infantil, do ensino Fundamental 1 e do Ensino Fundamental 2, do Município de Extremoz/RN no ano letivo de 2025/2026**, que teve como vencedor(es) a(s) empresa(s) licitante(s); **K. R. A. DE MELO - CNPJ: 19.774.344/0001-86**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 e 2; totalizando o valor de **R\$ 596.910,00 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e dez reais)**. **IVANEIDE DOS SANTOS BRITO - CNPJ: 43.233.038/0001-17**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2 e 3; totalizando o valor de **R\$ 1.086.183,00 (um milhão, oitenta e seis mil, cento e oitenta e três reais)**. **R G F BEZERRA - CNPJ: 48.090.223/0001-13**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 e 2; totalizando o valor de **R\$ 550.088,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitenta e oito reais)**. **L L S DA COSTA LTDA - CNPJ: 17.992.930/0001-71**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3 e 4; totalizando o valor de **R\$ 1.986.050,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil e cinquenta reais)**. **POLLYANA K DA S LUZ EDUCACAO - CNPJ: 35.843.760/0001-45**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 e 2; totalizando o valor de **R\$ 519.364,00 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais)**. **J F DOS SANTOS ESPACO DO BEBE - CNPJ: 33.586.260/0001-40**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2 e 3; totalizando o valor de **R\$ 710.473,00 (setecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e três reais)**.

Extremoz/RN, em 17 de março de 2025.
Jussara Sales de Souza
Prefeita

Retirada de nome da ponte gera reação de entidades

POLÊMICA Coronel Azevedo (PL) defende renomeação da ponte Newton Navarro, mas proposta enfrenta resistência na Assembleia Legislativa

JOÃO GILBERTO

Mesmo com objeção de órgãos culturais do Estado, o deputado estadual Coronel Azevedo vai defender a aprovação do seu projeto de lei denominando de Wilma de Faria a ponte Forte-Redinha, que oficialmente leva o nome do pintor Newton Navarro. “Ao longo desse processo também pensamos em homenagear o pintor, através de alguma obra ligada à cultura. E eu creio que o Rio Grande do Norte tem o desejo de homenagear essa mulher que entrou para a história do Brasil”.

Coronel Azevedo acredita que “os deputados vão aprovar é uma homenagem, reconhecimento e gratidão por tudo o que ela fez pelo Estado”.

Azevedo disse, ainda, que também buscar homenagear os artistas potiguar, “através de obras ligadas à cultura”, mas, continua, “essa obra da ponte Forte-Redinha marca passagem dessa mulher e sua determinação primeira governadora do Estado, foi a obra que ela mais quis fazer e mais lutou para realizar”.

Cultura

O Conselho Estadual de Cultura (CEC) emitiu nota posicionando-se contra a aprovação do projeto de renomeação da Ponte Newton Navarro, que “não se coaduna com a dignidade da homenagem que foi prestada à memória do grande escritor, pintor e poeta, aliás, por ato de vontade da própria ex-governadora Wilma de Faria”.

O presidente do CEC, ex-deputado Valério Mesquita, assina a nota, em que diz: “Entende este Conselho que, em prosperando, o ato legislativo configurará um desmerecimento à memória da pranteada governante, assim como caracterizará um gesto de desatenção à grande figura de Newton Navarro à cultura potiguar em geral”.

Conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Valério Mesquita esclarece que Wilma de Faria “legou



Votação na ALRN coincide com a data dos 33 anos da morte do pintor e poeta (18 de março de 1992)

uma história de vida pública que merece ser reverenciada permanentemente, inclusive dando nome a alguma grande obra, na dimensão dos seus feitos em prol do Rio Grande do Norte”.

“Mas essa deferência não pode ser prestada em desdouro ao nome de Navarro, repita-se, por ela própria escolhido para batizar a ponte, reconhecendo que o artista pintou e celebrou Natal, o Rio Potengi e a Redinha, pre-nunciando com a sua escrita e os seus pincéis o que depois se transformou em notável e útil estrutura que orgulha a arquitetura brasileira”, continua a nota.

Por fim, o CEC apela à Assembleia Legislativa que estanque e archive o PL em atenção à biografia dos dois grandes nor-teriograndenses Wilma de Faria e Newton Navarro.

Letras

A Academia Norte-Rio-Grandense de Letras (ANLR) também se manifestou contra a alteração do nome da ponte Forte-Redinha. “Reconhecemos a importância de homenagear figuras que contribuíram para a

cultura e a política do Estado, como é o caso de Wilma de Faria. No entanto, é fundamental que essa homenagem não ocorra em detrimento de outros nomes que também são pilares da nossa história, como o escritor, dramaturgo, desenhista, pintor, o poeta e orador da cidade do Natal, Newton Navarro”, diz a nota.

Para a Academia de Letras, “é importante relembrar que a proposta de a nomear com o nome de um dos mais ilustres filhos da nossa terra, uma figura emblemática da cultura potiguar, foi, de fato, sugestão desta Academia à então governadora”.

Segundo a nota da Academia, essa iniciativa “visava reconhecer as contribuições significativas do acadêmico Newton Navarro para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte e a governadora acatou com louvor a nossa sugestão. Portanto, seria contraditório trocá-lo agora pelo seu próprio nome”.

“Não podemos esquecer que o acadêmico Newton Navarro é uma figura central na literatura e na arte potiguar. Sua obra retratou com sensibilidade e profundidade as belezas e desafios do nos-

so Estado, incluindo a rica paisagem da Ribeira, do Rio Potengi, da Redinha e a necessidade de proteger nossos recursos naturais. O nome da Ponte Newton Navarro, já consagrado pelo uso popular, não é apenas uma obra de engenharia, é também um símbolo da conexão entre a literatura e a vida urbana, um tributo à memória de um autor que soube capturar a essência do nosso povo e de nossa terra”, continua a nota.

Finalmente, a Academia de Letras cita que “Câmara Casculdo nos ensina que deve se dar nome novo a coisa nova. Acrescentamos que a data escolhida para votação coincide com a data dos 33 anos da morte do Poeta (18 de março de 1992), ou seja, uma verdadeira desomenagem”.

“A Academia manifesta a sua confiança aos nossos deputados que defendem os valores culturais da nossa gente, reafirma seu compromisso com a valorização da literatura e da cultura potiguar, e se coloca à disposição para contribuir com propostas que respeitem e celebrem a pluralidade de vozes que compõem a nossa identidade”, encerrou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 13120001/2024
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
PRAZO DE PUBLICIDADE: dez (10) dias úteis.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço.
ADJUDICAÇÃO: por lote.
MODO DE DISPUTA: aberto.
PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: não.
A Comissão de Contratação do Município de Jucurutu/RN vem a público comunicar que no dia 19 de março de 2025, nos sites: www.pncp.gov.br, www.jucurutu.rn.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a contratação de serviços contínuos de TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO SUPRIR DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 02 de abril de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@jucurutu@hotmail.com.
Jucurutu/RN, 17 de março de 2025
Janat Érika Fernandes de Medeiros
Presidente
Joyce Raymizam Gomes dos Santos
Membro
Valdinez Vieira da Silva
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.113.631/0001-29, localizada na Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro, Parazinho/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, a se processar de forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia objetivando a construção de Unidade Básica de Saúde (Porte 1) no Município de Parazinho/RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1526/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 14h00min do dia 19/03/2025. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 14h00min do dia 02/04/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h10min do dia 02/04/2025. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h30min do dia 02/04/2025. **LOCAL SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 19/03/2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos deverão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, em campo próprio do Sistema Eletrônico.
Parazinho/RN, em 17 de março de 2025.
Francisco Altino de Paiva Neto
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN
AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
O Município de Santo Antônio/RN, por intermédio da Agente de Contratação, torna público a **SUSPENSÃO** do certame da **Concorrência Eletrônica nº 001/2025** que tem como o objetivo a **contratação de empresa especializada para Pavimentação de diversas ruas no município de Santo Antônio/RN**, que seria realizado no Portal de Compras Pública no dia **18/03/2025 às 10h01min**, para alterações na parte da engenharia (planilha orçamentária, cronograma e etc). Devendo o mesmo ser republicado em data posteriormente.
Santo Antônio/RN, 11 de março de 2025.
MARIA IZABEL SILVA BARBOSA GUILHERME
Agente de Contratação

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CÉLIO SOARES
Rua: Leônio Etelvino de Medeiros, 2935 – Capim Macio-Natal/RN
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária perante o 7º Ofício de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, protocolado sob o nº 049.148046-2024, com os seguintes dados: Requerente: **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS** (CPF nº 779.027.288-34), brasileira, solteira, servidora pública (aposentada), residente e domiciliada nesta capital, na Rua São Matias, nº 133, no bairro de Ponta Negra (CEP 59.090-521). Identificação do imóvel usucapiendo: **MÓVEL URBANO** situado na Rua São Matias, nº 133, distante 23,19m da Rua José Bernardino, no bairro de Ponta Negra, zona sul pertencente a Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital (CEP 59.090-521), edificado em terreno próprio designado por lote 19 da quadra 02, integrante do loteamento São Romão, medindo **350,00m²** de superfície (perímetro de 90,00m), limitando-se a nordeste, com o lote nº 18 na posse de ELZA GOMES PEDROZA, com 35,00m; a sudoeste, com o lote nº 20 na posse de LÚCIA MARIA DE CARVALHO (e outros) com 35,00m; a sudeste, em 02 segulimentos, o primeiro com o lote nº 09 na posse de MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CABRAL, com 6,36m; e o outro com o lote nº 10 na posse de MARCOS AURELIO BULHÕES MARTINS, com 3,64m; e a nordeste, com a Rua São Matias, com 10,00m; de **propriedade de LUIZ ROMÃO DE ALMEIDA** (sem qualificação); de acordo com os atos (registro/averbação) lançados na transcrição do livro “3-CI” de Transcrição das Transmissões (folhas 02v/03) sob o nº 20.985, na Circunscrição Imobiliária da 1ª Zona desta capital, a cargo do 3º Ofício, com remissão aos anteriores. Demonstra a requerente que **detém o aludido imóvel por mais de 31 anos** de acordo com os requisitos previstos nos artigos 1.238 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil). Pelo presente edital ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente ao 7º Ofício de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação como previsto no inciso III do artigo 257 da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anulação ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no referido 7º Ofício de Notas situado na Rua Leônio Etelvino de Medeiros, nº 2935, no bairro de Capim Macio desta capital (CEP 59.078-570). Comunico, por oportuno, que a presente intimação é feita nos termos do § 2º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da publicação como anteriormente determinado, e após observados os demais requisitos legais, será emitida Nota Fundamentada (decisão) acerca da titularidade ou não do referido imóvel em nome da requerente inicialmente elencada.
Natal/RN, 14 de março de 2025.
Ana Isadora Portela de Macedo Damasceno
Tabelião Substituta - 3º Ofício de Natal/RN